



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

## **NORMAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA (PPGPA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO EM CONFORMIDADE AO EDITAL EXTRA DE SELEÇÃO COM ENTRADA EM 2019.2**

### **1 – DAS VAGAS**

O Programa de **Pós-Graduação em Produção Agrícola** (PPGPA) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para admissão no primeiro semestre letivo de 2019, oferecerá os seguintes números de vagas:

#### 1.1. Vagas **gerais**:

- Mestrado: 03 (três)

#### 1.2. Vagas **destinadas a servidores da UFRPE**:

- Mestrado: 01 (uma) vaga

#### 1.3. Vagas **destinadas ao sistema de cotas**:

- Mestrado: 01 (uma) vaga

### **2 – DA INSCRIÇÃO**

2.1. Para a inscrição exige-se Graduação em Agronomia ou áreas afins, todos realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

2.2. As inscrições serão realizadas conforme Edital para Processo Seletivo 2019.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, disponível no endereço eletrônico <http://www.editais.prppg.ufrpe.br>.

2.3. No ato da inscrição, o candidato à vaga de mestrado deve optar por uma das linhas de pesquisa ("Sistemas Agrícolas" ou "Uso de Água e Solo na Produção Agrícola"). Ressalta-se que não haverá garantia de o candidato ser alocado na linha de pesquisa escolhida, pois a distribuição dos candidatos será baseada na disponibilidade de vagas dentro de cada linha.

### **3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Conforme Edital Extr para Processo Seletivo 2019.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE (<http://www.editais.prppg.ufrpe.br>);

3.2. **Não** há exigência da apresentação de **anteprojeto de pesquisa**.

3.3. O candidato deverá enviar, devidamente preenchida, a Ficha Cadastral em anexo para o email ([secretariappga@gmail.com](mailto:secretariappga@gmail.com)).

3.4. A documentação comprobatória do Currículo Vitae (modelo Lattes) deverá ser entregue em envelope lacrado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola da UFRPE, organizada e **encadernada** na mesma ordem da tabela de pontuação. Uma cópia do Registro Geral (RG), CPF e currículo Lattes do candidato deverão constar como documentação obrigatória no processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

3.5. A documentação poderá ser enviada via SEDEX (com postagem até a data limite para inscrição constante no Edital para Processo Seletivo 2019.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE), dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola da UFRPE no seguinte endereço:

Destinatário: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola  
Unidade Acadêmica de Garanhuns/UFRPE  
Avenida Bom Pastor, S/N Boa Vista, Garanhuns, PE 55292-278.

#### **4 – DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo abrangerá duas etapas, adiante especificadas:

**4.1. ETAPA A: Prova Escrita de Conhecimentos gerais sobre Produção Agrícola**, com peso de 50% (cinquenta por cento) do peso total do processo seletivo.

4.1.1. A prova será constituída de duas questões. Uma questão discursiva, abordando um tema geral relacionado á produção agrícola e uma questão sobre estatística geral.

4.1.2. A prova será aplicada na sala de aulas do Programa de Pós-graduação em Produção Agrícola, Prédio 1, Unidade Acadêmica de Garanhuns (Av. Bom Pastor s/n, Boa Vista, Garanhuns-PE). O candidato que desejar realizar a prova em local diferente do especificado, deverá fazer esta solicitação na ficha cadastral, conforme item 3.3 deste edital. A prova poderá ser aplicada em qualquer Unidade da Federação, de acordo com a demanda de candidatos e disponibilidade de Coordenações de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela Capes, e que se prontifiquem a aplicar a referida prova, sob a anuência da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Produção Agrícola da UFRPE. A prova só será aplicada em cidades localizadas a mais de 200 km da cidade do Garanhuns, PE.

4.1.3. O candidato será previamente comunicado, via e-mail, sobre a instituição e o responsável pela aplicação da prova na cidade de sua escolha.

4.1.4. A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas e será aplicada em horário simultâneo para todos os candidatos.

4.1.5. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação durante a prova.

4.1.6. A identificação do candidato na folha de respostas da prova deverá ser feita apenas pelo número do CPF.

4.1.7. A prova escrita sobre Produção Agrícola tem caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima igual a 5,0 (vírgula zero).

4.1.8. As questões discursivas da prova escrita serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

a) Clareza e propriedade no uso da linguagem (25%);

b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (50%);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (25%);

**4.2. ETAPA B: Análise do Currículo Lattes**, com peso de 50% (cinquenta por cento) do peso total do processo seletivo.

4.2.1. - Na avaliação do Currículo Lattes serão consideradas **apenas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos**.

4.2.2. – Na avaliação do Currículo Lattes para candidato ao Mestrado será utilizada a tabela de pontuação abaixo:

**a) Títulos acadêmicos**

Item	Descrição	Pontos	Qtde	Total
01	Graduação na área – Agronomia	20,0		
02	Graduação em áreas afins – Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Geografia, e outros, a critério do Colegiado	10,0		
03	Graduação sem relação com as linhas de pesquisa	Desclassificado		
04	Média do Histórico Escolar da graduação (obs.: anexar uma declaração da instituição onde cursou graduação informando qual é a média da graduação).	Média do histórico		
05	Curso de especialização com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	Na área: 20,0 Área afim: 10,0		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>30,0</b>		

**b) Experiência profissional**

Item	Descrição	Pontos	Qtde	Total
01	Exercício de Magistério Superior, por semestre letivo, na área da seleção	Na área: 2,0		
02	Exercício de Magistério de 1º e 2º grau, por ano letivo	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
03	Atividade de Monitoria em Cursos de Graduação, por semestre	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
04	Participação em Programa de Iniciação Científica, por semestre	Na área: 2,0 Área afim: 1,0		
05	Participação em estágio extracurricular de pesquisa com no mínimo 120 horas, devidamente comprovado por órgão competente	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
06	Participação em equipe de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou empresa (comprovado). Máximo de 06 projetos	Na área: 0,5 Área afim: 0,25		
07	Bolsista de Extensão Universitária por semestre letivo, comprovado pela instituição	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

08	Patente aprovada	Na área: 14,0 Área afim: 7,0		
09	Programa de Educação Tutorial (PET), por semestre	Na área: 2,0 Área afim: 1,0		
10	Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), por semestre	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>25,0</b>		

**c) Produção intelectual em uma das linhas de pesquisa do programa, seguindo sistema qualis de classificação da área de ciências agrárias da capes.**

Item	Descrição	Pontos	Qtde	Total
01 <sup>(1)</sup>	Primeiro autor de livro publicado na área com ISBN	10,0		
02 <sup>(1)</sup>	Coautor de livro com ISBN publicado	5,0		
03 <sup>(1)</sup>	Primeiro autor de capítulo de livro com ISBN publicado ou boletim na área	5,0		
04 <sup>(1)</sup>	Coautor de capítulo de livro com ISBN publicado na área	1,0		
05	Artigos publicados em periódicos A1	Na área: 20,0		
06	Artigos publicados em periódicos A2	Na área: 17,0		
07	Artigos publicados em periódicos B1	Na área: 14,0		
08	Artigos publicados em periódicos B2	Na área: 12,0		
09	Artigos publicados em periódicos B3	Na área: 10,0		
10	Artigos publicados em periódicos B4	Na área: 6,0		
11	Artigos publicados em periódicos B5	Na área: 3,0		
12	Artigos publicados em periódicos C	Na área: 2,0		
13	Apresentação de trabalhos em eventos científicos. Máximo de 8 pontos	Na área: 1,0		
14 <sup>(2)</sup>	Trabalho completo, publicado em Anais de Congresso, por unidade. Será considerado até o sexto autor. Máximo de 14 pontos	Na área: 2,0		
15 <sup>(2)</sup>	Resumo simples, publicado em anais de congresso, por unidade. Será considerado até o sexto autor. Máximo de 10 pontos	Na área: 0,5		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>45,0</b>		

(1) Imprecisões na comprovação, tais como falta de ISBN, ano, meio, evento, dentre outros, implicarão na desconsideração do comprovante

(2) Dúvidas na comprovação dos trabalhos e resumos em relação a sua estrutura, ou seja, completos ou simples, implicarão no cômputo dos mesmos como resumo simples.

4.3 - A Nota Final (NF) será obtida de acordo com a equação abaixo:

$NF = (PE/2) + (CV/20)$ , onde: PE corresponde à pontuação obtida na Prova Escrita de Conhecimentos em Produção Agrícola e CV à nota obtida na avaliação do Currículo Vitae.

4.4 – Os casos de eventuais empates serão resolvidos levando em consideração os seguintes critérios: 1º) maior nota na prova escrita; 2º) maior idade.

4.5 - O resultado final será publicado no Quadro de Avisos e no site do PPGPA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

## 5 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS	Observações
Período de Inscrições	09/07 a 21/07/2019	
Homologação e publicação das inscrições	23/07/2019	
Prazo recursal da homologação da inscrição	24/07/2019	Formar processo no setor de protocolo da UAG-UFRPE, ao Coordenador do PPGPA
Realização da Prova Escrita	05/08/2019	
Publicação do resultado da Seleção	07/08/2019	
Prazo recursal do resultado da seleção	08/08/2019	
Publicação do Resultado final	10/08/2019	Página eletrônica do programa ( <a href="http://ww2.ppgpa.ufrpe.br/">http://ww2.ppgpa.ufrpe.br/</a> ) e/ou na secretaria do PPGPA
Matrícula	12/08 a 14/08/2019	
Início das aulas	15/08/2019	

**Observação:** O calendário de seleção poderá ser modificado, dependendo do número de candidatos inscritos.

## 6 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. As vagas disponíveis no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola serão preenchidas por candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação.

6.2 - Os candidatos classificados além do número das vagas ofertadas farão parte de um banco de reserva, podendo ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e, ou disponibilidade de bolsas.

## 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.2. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola decidirá sobre os casos omissos.

7.3. Maiores informações podem ser obtidas na página eletrônica (<http://ww2.ppgpa.ufrpe.br/>) e/ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola, por meio do telefone: (87) 3764-5539.

Garanhuns, 29 de abril de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

**Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola**  
Universidade Federal Rural de Pernambuco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

**FICHA CADASTRAL DO CANDIDATO AO PPGPA**

Nome Completo:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
Data de Nascimento:	Local de Nascimento:	
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	UF:	
Telefone: ( )	Celular: ( )	
E-mail (legível):		
Curso de Graduação:		
IES:		
Ano de Conclusão da Graduação:		
IES:		
<b>Indicar Local da Realização da Prova de Conhecimento em Produção Agrícola</b> (Verificar item 4.1.3 das normas complementares):		